



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**RESOLUÇÃO Nº. 672, DE 28 DE JUNHO DE 2023.**

Dispõe sobre a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Mecânica - Bacharelado.

**O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº 23005.003885/2012-04, **RESOLVE ad referendum:**

Art. 1º Aprovar a alteração da Resolução CEPEC nº 562, de 16 de fevereiro de 2023, referente ao Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Mecânica - Bacharelado, conforme segue:

I - incluir os seguintes componentes curriculares na Tabela de Equivalência:

<b>Disciplinas em vigor até 2022</b>	<b>CH</b>	<b>Disciplinas a partir de 2023</b>	<b>CH</b>
[...]		[...]	
Combustão e Combustíveis	72	Combustão e Combustíveis	54

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. Etienne Biasotto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

---

*Emitido em 28/06/2023*

**RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA Nº 253/2023 - SOC (11.01.03.05) -  
SOC (11.01.03.05)  
(Nº do Processo: 23005.003885/2012-04)**

*(Assinado digitalmente em 28/06/2023 08:29 )*

ETIENNE BIASOTTO

ORDENADOR DE DESPESAS - TITULAR

PROAP (11.01.12)

Matrícula: 1955535

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **253**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**, data de emissão: **28/06/2023** e o código de verificação: **e0a712d4b6**